

Contratadas: BITENCOURT ADVOGADOS, Processo: N° 7058.01.1424.80/2005; CENTENO & FERNANDEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, Processo: N° 7058.01.1424.71/2005; CIRINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Processo: N° 7058.01.1424.84/2005; EDISON MACHADO CONSULTORIA JURÍDICA, Processo: N° 7058.01.1424.78/2005; FLACH ADVOGADOS ASSOCIADOS, Processo: N° 7058.01.1424.70/2005; Objeto: Terceira prorrogação dos Contratos para prestação de serviços de natureza jurídica; Pré-Qualificação 005/2005; Fundamento legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; Prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2009.

Contratadas: MORBINI ADVOCACIA, Processo: Nº 7058.01.1424.72/2005; SBRAVATI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Processo: Nº 7058.01.1424.76/2005; Objeto: Terceira prorrogação dos Contratos para prestação de serviços de natureza jurídica; Pré-Qualificação 005/2005; Fundamento legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; Prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2009.

Contratadas: BERTELLI ASSESSORIA JURÍDICA, Processo: N° 7058.01.1424.74/2005; CARLES DE SOUZA ADVOGADOS, Processo: N° 7058.01.1424.81/2005; RUSCHEL ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, Processo: N° 7058.01.1424.75/2005; Objeto: Terceira prorrogação dos Contratos para prestação de serviços de natureza jurídica; Pré-Qualificação 005/2005; Fundamento legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; Prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2009.

Contratada: BORGES & CANALLI ADVOGADOS ASSOCIADOS, Processo: Nº 7058.01.1424.86/2005; Objeto: Terceira prorrogação dos Contratos para prestação de serviços de natureza jurídica; Pré-Qualificação 005/2005; Fundamento legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; Prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 15/03/2009.

Contratada: DELAVALD ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, Processo: N° 7058.01.1424.77/2005; Objeto: Terceira prorrogação dos Contratos para prestação de serviços de natureza jurídica; Pré-Qualificação 005/2005; Fundamento legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; Prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 16/03/2009.

Contratada: CARLOS MACHADO - ADVOGADOS ASSOCIADOS, Processo: Nº 7058.01.1424.90/2005; Objeto: Terceira prorrogação dos Contratos para prestação de serviços de natureza jurídica; Pré-Qualificação 005/2005; Fundamento legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; Prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2009.

Contratada: MADEIRA, MUNDSTOCK ADVOGADOS ASSOCIA-DOS, Processo: N° 7058.01.1424.92/2005; Objeto: Terceira prorrogação dos Contratos para prestação de serviços de natureza jurídica; Pré-Qualificação 005/2005; Fundamento legal: Art.57, inciso II da Lei 8.666/93; Prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 26/03/2009

## GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS EM PORTO ALEGRE

# EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7058.02.0146/1999. OBJETO: Aditivo Contrato de Locação de imóvel Ag. Campo Bom, na Av. João Schumann, nº 99, lojas 01 e 02, em Campo Bom/RS. VIGÊNCIA: 02/08/2009 a 02/08/2014. VALOR MENSAL: R\$10.740,00. REJUSTE: anual pelo IPC-FIPE. LOCADORA: Construtora Vila Romana Ltda. GERENTE DE FILIAL S.E.: Rosaura Porto Belmonte. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2008. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7072.01.014/2003. OBJETO: Aditivo Contrato de Locação de imóvel Ag. Serafina Correa, na Av. Miguel Soccol, nº 3129, em Serafina Correa/RS. VIGÊNCIA: 07/08/2009 a 07/08/2014. VALOR MENSAL: R\$2.945,03 corrigidos pelo IPC-FIPE acumulado nos doze meses precedentes. REJUSTE: anual pelo IPC-FIPE. LOCADOR: Clube Social e Cultural Gaúcho. GERENTE DE FILIAL: Leila Maria de Andrade Jacques. DATA DA ASSINATURA: 06/01/2009. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

# EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7072.01.0160/2008. OBJETO: Contrato de locação de área de imóvel para instalação de PAE no WMS Supermercados de Cruz Alta/RS; PRAZO: 60 (sessenta) meses. VALOR MENSAL: R\$400,00. AUTORIZAÇÃO: Isidro Piasentin, Gerente de Serviços - SE. RATIFICAÇÃO: Leila Maria de Andrade Jacques, Gerente de Filial GIMAT/PO, em 21/01/2008.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7072.01.0159/2008. OBJETO: Contrato de locação de área de imóvel para instalação de PAE na empresa Cláudia Regina Kuschnir-MEem Não-Me-Toque/RS; PRAZO: 60 (sessenta) meses. VALOR MENSAL: R\$400,00. AUTORIZAÇÃO: Isidro Piasentin, Gerente de Serviços - SE. RATIFICAÇÃO: Leila Maria de Andrade Jacques, Gerente de Filial GIMAT/PO, em 22/01/2008

## GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS EM SÃO PAULO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7076.01.0392.0/2001. OBJETO: Contrato de locação de espaço, destinado à manutenção do PAE D'avó Supermercados, situado na Av. do Oratório, nº 4.500 - Vila Alpina - São Paulo/SP. VIGÊNCIA: 60 meses, a partir de 01º de janeiro de 2009. LOCADORA: D'avó Supermercados Ltda. DATA DA ASSINATURA: 18/12/08.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7062.02.026.0/2008. OBJETO: Contrato de locação de espaço, destinado à instalação do PAE Centro Automotivo Maia, situado na Rua Carlos Mesquita, n.º 37 - Jardim Paraventi - Guarulhos/SP. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da data de ativação do equipamento. LOCADORA: Maria de Lourdes Conceição Lamegal Lima. DATA DA ASSINATURA: 20/12/08.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7062.02.027.0/2008. OBJETO: Contrato de sublocação de espaço, destinado à instalação do PAE Supermercado São José, situado na Rua Alcides Rodrigues Pontes, n.º 136 - Parque Payol - Pirapora do Bom Jesus/SP. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da data de ativação do equipamento. LOCADORA: Roseane da Silva Dias. DATA DA ASSINATURA: 31/12/08.

## GERÊNCIA NACIONAL DE ESTRATÉGIA DE RELACIONAMENTO INTERNACIONAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº BRA10-3408/2008; Contratado: ASSOCIAÇÃO CIDA-DÃ DO CENTRO DO RECIFE E ADJACÊNCIAS - ACRIA; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento -PNUD, no âmbito do Projeto BRA/99/027 - CAI-XA/PNUD/ABC/MRE. Objeto do Contrato: Prestação de consultoria para realização de diagnóstico e acompanhamento de ações de inclusão produtiva com público historicamente excluído, que tenha o artesanato como principal fonte de renda. Valor total: Máximo de R\$364.457,77; Vigência: 08/10/2008 a 31/12/2008; Data da Assinatura: 08/10/2008.

Contrato N° BRA10-3627/2008; Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO A INIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FUSP; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/99/027 - CAIXA/PNUD/ABC/MRE. Objeto do Contrato: Prestação, pela contratada, de serviços de consultoria técnica especializada visando o apoio ao desenvolvimento e implementação do "Selo Verde CAIXA"; Valor total: Máximo de R\$54.000,00; Vigência: 28/10/2008 a 31/12/2008; Data da Assinatura: 28/10/2008.

Contrato N° BRA10-3404/2008; Contratado: FUNDAÇÃO DE DE-SENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/99/027 - CAIXA/PNUD/ABC/MRE. Objeto do Contrato: Prestação de consultoria para implementar atividades voltadas à formalização e estruturação sócio-econômica de catadores de matérias recicláveis; Valor total: Máximo de R\$188.924,63; Vigência: 07/11/2008 a 31/12/2008; Data da Assinatura: 07/11/2008.

Contrato Nº BRA10-3405/2008; Contratado: INSTITUTO ECOAR PARA A CIDADANIA; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/99/027 - CAIXA/PNUD/ABC/MRE. Objeto do Contrato: Prestação de consultoria para implementar atividades voltadas à formalização e estruturação sócio-econômica de catadores de matérias recicláveis. Valor total: Máximo de R\$241.068,30; Vigência: 13/11/2008 a 31/12/2008; Data da Assinatura: 13/11/2008.

Contrato Nº BRA10-3401/2008; Contratado: PANGEA - CENTRO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/99/027 - CAIXA/PNUD/ABC/MRE. Objeto do Contrato: Prestação de consultoria para implementar atividades voltadas à formalização e estruturação sócio-econômica de catadores de matérias recicláveis. Valor total: Máximo de R\$298.400,00; Vigência: 08/10/2008 a 31/12/2008; Data da Assinatura: 8/10/2008.

Contrato Nº BRA10-3410/2008; Contratado: SOCIEDADE MINEI-RA DE CULTURA/PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUC/MG; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/99/027 - CAIXA/PNUD/ABC/MRE. Objeto do Contrato: Prestação de consultoria para realização de diagnóstico e acompanhamento de ações de inclusão produtiva com público historicamente excluído, que tenha o artesanato como principal fonte de renda. Valor total: Máximo de R\$93.260,88; Vigência: 08/10/2008 a 31/12/2008; Data da Assinatura: 08/10/2008

Contrato N° BRA10-3815/2008; Contratado: SYNERGIA PLANE-JAMENTO SOCIAL E INSTITUCIONAL S/C LTDA.; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/99/027 - CAIXA/PNUD/ABC/MRE. Objeto do Contrato: Prestação, pela contratada, de serviços para capacitação de 30 empregados da VIGOV em conhecimentos teóricos e práticos na metodologia ambiental de terrenos com potencial de contaminação. Valor total: Máximo de R\$13.700,00; Vigência: 31/10/2008 a 31/12/2008; Data da Assinatura: 31/10/2008.

Contrato Nº BRA10-3403/2008; Contratado: ZÁRYA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.; Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, no âmbito do Projeto BRA/99/027 - CAIXA/PNUD/ABC/MRE. Objeto do Contrato: Prestação de consultoria para implementar atividades voltadas à formalização e estruturação sócio-econômica de catadores de matérias recicláveis. Valor total: Máximo de R\$143.149,65; Vigência: 10/11/2008 a 31/12/2008; Data da Assinatura: 10/11/2008.

### CASA DA MOEDA DO BRASIL

### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Delta Medmil Assistência Técnica Ltda-Me; para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos; modalidade de licitação: Convite nº 0158/08; processo nº: 1745/08; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 06/01/09 a 06/01/10; valor total: R\$2.124,00; assinam pela CMB: Luiz Felipe Danucci Martins - Presidente; e Gilson de Paula Lessa - Diretor; pela contratada: Irene Otávio da Silva Nunes - Sócia.

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Sicpa Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda; para prestação de serviços caracterizados como solução tecnológica; modalidade de licitação: Inexigibilidade nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; processo nº: 1890/08; recurso orçamentário: "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 18/12/08 a 18/12/2013; valor total: R\$ 3.391.500.000,00; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Gilson de Paula Lessa - Diretor Comercial; pela contratada: Daniel dos Santos Filho - Administrador; e Philippe Amon -Administrador.

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Arjo Wiggins Ltda, para aquisição de papel filigranado 94 g/m² armas da república e papel fibra de garantia 110 g/m²; modalidade de licitação: Inexigibilidade nos termos do Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; processo nº: 1970/08; recurso orçamentário: "Material de Consumo" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 23/12/08 a 23/12/09; valor total: R\$2.328.150,00; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Gilson de Paula Lessa - Diretor; pela contratada: Michel Jacques Giordani - Diretor; e Antonio Aparecido Fadel - Diretor

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Spaleck Oberflăchentechnik Gmbh & Co, para aquisição de equipamentos para upgrade nos sistemas de polimento de discos de DVED; modalidade de licitação: Inexigibilidade nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; processo nº: 2380/08; recurso orçamentário: "Equipamentos e Material Permanente" - categoria econômica "Despesas de Capital" - classificação funcional programática "22.662.0758.3274.0001"; vigência: de 15/12/08 a 15/12/09; valor total: R\$3.793.951,20; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Carlos Roberto de Oliveira - Diretor Comercial em Exercício; pela contratada: Thomas Martin Heinrich Möller - Procurador.

Espécie: contrato celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Auto Adesivos Paraná Ltda, para aquisição de papel couchê autoadesivo (bobinado); modalidade de licitação: Pregão Presencial 00059/08; processo nº: 2414/08; recurso orçamentário: "Material de Consumo" - categoria econômica "Despesas Correntes" - classificação funcional programática "22.662.0758.4105.0001"; vigência: de 23/12/08 a 23/12/09; valor total: R\$2.156.700,00; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Gilson de Paula Lessa - Diretor; pela contratada: Wilson Roberto Rodrigues Fuentes - Procurador.

### DIRETORIA COMERCIAL

# EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 206/2009; Espécie: Aquisição de 50.000 folhas de papel couche auto adesivo; No valor de: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); Contratada: Empresa Auto Adesivos Paraná Ltda - COLA-CRIL; Fundamento Legal: Sob amparo no Inciso IV, do Artigo 24, da Lei 8666/93 e suas alterações; Justificativa: Não há saldo suficiente no estoque para atender a nossa cliente ECT, em janeiro, na produção de selos postais; Declaração de dispensa: Em 19/01/09, por Sergio Luiz Chaves Zickwofl - Chefe do Deptº de Suprimentos; Ratificação: Em 19/01/09, por Gilson de Paula Lessa - Diretor Comercial.